



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Altera a Resolução nº 427, de 8 de dezembro de 2015, para atualizar o projeto político pedagógico da Escola do Legislativo.

Art. 1º O Anexo único da Resolução nº 427, de 08 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Objetivos

1. Qualificar o trabalho de agentes políticos, servidores públicos e comunidade em geral através de cursos, oficinas e outras atividades que visem aperfeiçoar o conhecimento;
10. Estabelecer parcerias com instituições que corroborem com os objetivos da Escola do Legislativo para a realização de eventos.
11. Planejar, organizar e executar os fóruns temáticos educativos.

Metodologia

1. Tendo em vista que a Escola do Legislativo não conta com corpo docente permanente, mas oferece cursos, palestras, oficinas, etc. na forma de parcerias com universidades ou outras instituições, ou através de contratação com remuneração;
11. Nos eventos em que for aberto espaço para debate, a condução da discussão ficará, na medida do possível, sob responsabilidade da Escola do Legislativo.

Organização dos eventos

1. A organização e realização dos eventos da Escola do Legislativo seguirá, em regra, o plano de trabalho proposto;
2. Os projetos, Parlamento Jovem e Visite a Câmara realizados nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, poderão haver fornecimento de alimentação, tipo coffee break;
3. Os Fóruns Temáticos e demais projetos educativos realizados pela Escola do Legislativo, de acordo com seu eixo de atuação que tenham carga horária de no mínimo 3 (três) horas de duração, poderão haver fornecimento de alimentação, tipo coffee break;
4. A aquisição ou contratação de materiais ou serviços pela Escola do Legislativo, serão utilizados na organização, realização e divulgação dos eventos que estejam de acordo com esta Resolução;
5. As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Escola do Legislativo.” (NR)

PROTÓCOLO 10329/2024 - 12/12/2024 10:48



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º Ficam revogados do Anexo Único da Resolução nº 427, de 2015:

I - o item 2 dos “objetivos”; e

II – os itens 9 e 10 da “metodologia”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10329/2024 - 12/12/2024 10:48



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Resolução Municipal nº 427, de 08 de dezembro de 2015, foi se tornado defasada com o decorrer do tempo consequência também da aprovação ou alteração e promulgação de novas Leis ou Resoluções, que dizem respeito por exemplo a Instituição de Fóruns, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e reforma administrativa.

O item 1, em “Objetivos”, procuramos englobar a todos os funcionários públicos municipais de Araraquara, seja do poder executivo, legislativo, autarquias, etc.

O item 2, em “Objetivos”, procuramos eliminar a redundância ocasionada no item 1.

O item 10, em “Objetivos”, procuramos deixar a redação em conformidade ao que já é feito na prática, não apenas em cursos ocorre parcerias, mas em fóruns, palestras, oficinas, exposições, etc.

Em “Objetivos”, adicionar o item “Planejar, organizar e executar os fóruns temáticos educativos”, devido a aprovação da Resolução 511 de 09 de agosto de 2023 que Institui a realização dos fóruns.

Em “Metodologia”, o item 1, trata-se de atualizar o texto, pois o processo de contratação é realizado de acordo com a Lei de licitação e contratos administrativos.

Em “Metodologia”, os itens 9 e 10, dizem respeito a servidores internos, de responsabilidade de outra unidade administrativa da Câmara.

Em “Metodologia”, o item 11, não existe mais o cargo de Diretoria na Escola do Legislativo.

Em “Organização dos Eventos”, o único parágrafo está sendo atualizado para atender as práticas executadas, os demais foram adicionados.

O item 1, propomos o plano de trabalho, por ser um documento formalizado sobre os eventos, com as informações e responsabilidades necessárias entre parcerias e realização dos eventos.

O item 2, são eixos de atuação da EL “Educação para cidadania”, “Aproximação entre Legislativo, Ensinos fundamental e médio e instituições de ensino superior e pesquisa” e “Aproximação entre comunidade e Poder Público”, e também pelos objetivos, itens 03, 07 e 08, ou seja, “Aproximar o poder público da sociedade através da educação política e contribuir para o exercício da cidadania”, “Planejar, organizar e executar o Projeto Parlamento Jovem e promover educação política para jovens cidadãos” “Planejar, organizar e executar o Projeto Visite a Câmara”.

Considerando que as escolas/instituições inscritas em ambos os projetos participam de uma palestra presencial sobre o Poder Legislativo, visita guiada ao prédio da Câmara Municipal, bate papo com agentes políticos ou funcionários, registro de fotos e vídeos, incentivando o acesso do espaço público e aprendizagem dos cidadãos sobre política, poder legislativo municipal, cidadania e garantia de direitos. Considerando os horários de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

intervalo escolar para refeições e o tempo dispendido pelos visitantes, justifica-se o fornecimento de coffee break como forma de mostrar apreço, acolhimento e reconhecimento aos participantes pelo interesse, tempo e esforço dedicados ao projeto institucional. Além disso, em algumas etapas do projeto Parlamento Jovem, há demanda de carga horária de aproximadamente de 4 a 5 horas por evento, necessitando o fornecimento de alimentação aos estudantes.

O item 3, para melhor acolhimento e aproveitamento pedagógico dos participantes, evitar evasão dos cursistas por conta da carga horária do evento, propomos coffee break.

O item 4, para assegurar a normatização da compra de materiais e contratações de serviços da Escola do Legislativo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10329/2024 - 12/12/2024 10:48